



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 029/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 029/2023 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de produção e transmissão de sinais digitais de rádio para a Rádio AL, incluindo locação, instalação de equipamentos, manutenção contínua e fornecimento de mão-de-obra especializada, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Primer Produção e Locação LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2822 e 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz**.

1.2. CONTRATADA: Primer Produção e Locação LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.729.393/0001-79, com sede na Rua Celso Martins da Silveira, nº 208, Carianos, Florianópolis/SC, CEP: 88.047-660, telefone: (48) 3236-1124 / (48) 99156-0578, e-mail: direcaoprimer@gmail.com, neste ato representada pela **sócia Marilei Aparecida Niszezak Bettin** portadora do CPF-MF sob o nº 941.932.239-49.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e art 65, § 8º ambos da Lei nº 8.666/93 ;
- Cláusula Terceira, item "3.11" do Contrato Original;
- Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1591385), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000001813-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/04/2025** até **24/04/2026**.

2.2 Conceder reajuste, nos termos do Item "3.11" do Contrato Original, conforme Despacho SEI nº 1591385 e Despacho SEI nº 1587811, ocorrido no período de abril/2024 a março/2025, mediante emissão de Termo de Apostilamento, assim que possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo terá vigência e efeitos a contar de **25/04/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Primer Produção e Locação LTDA

Marilei Aparecida Niszezak Bettin
Sócia



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 19/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEI APARECIDA NISZEZAK BETTIN, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1629665** e o código CRC **57FAA257**.